



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90

Leis Munic. Nº 1226/99 e 1.881/2015

Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 – Cep 37564-000
Borda da Mata

Resolução 001/2019

Dispõe sobre a Comissão do Processo Eleitoral Municipal de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Borda da Mata.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em Assembleia ordinária realizada em 02 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Processo Eleitoral para atuar na organização da eleição de Conselheiros Tutelares 2020/2024, com a seguinte composição:

1. Alexandra Aparecida da Silva Sousa
2. Antonio Agnaldo Guimarães
3. Adolfo Souza Costa Junior
4. Rogério Nogueira da Silva
5. Marcela Gonçalves Machado

Art. 2º - Esta Comissão deverá ser presidida pela Conselheira Marcela Gonçalves machado.

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por meio do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e a Comissão Eleitoral a adoção de providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Borda da Mata, 02 de abril de 2019.

Robério Simão

Presidente do CMDCA